



## PORTARIA CRP-21 Nº 021/2026

Dispõe sobre a adequação da remuneração do cargo comissionado de Técnica de Nível Superior do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas — CREPOP do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região — CRP-21.

A **Conselheira Presidente** e o **Conselheiro Tesoureiro** do **Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região — CRP-21**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, pelo Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977, e pelo Regimento Interno do CRP-21;

**CONSIDERANDO** a Resolução CRP-21 nº 02, de 30 de agosto de 2022, que institui e regulamenta o Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas — CREPOP no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região — CRP-21, vinculando-o à Rede CREPOP como espaço de operacionalização das ações do Centro;

**CONSIDERANDO** que o CREPOP constitui setor permanente, de caráter operacional, estratégico e investigativo em Psicologia no contexto das Políticas Públicas, com finalidade de produção de referências técnicas para a atuação profissional;

**CONSIDERANDO** que a Resolução CRP-21 nº 02/2022 estabelece que o CREPOP-PI é constituído, no mínimo, por uma/um Conselheira/o do CRP e uma/um Técnica/o de Nível Superior com formação em Psicologia, com carga horária de 30 horas semanais;

**CONSIDERANDO** as atribuições técnicas desempenhadas no âmbito do CREPOP, especialmente no planejamento, execução, sistematização e divulgação de ações, pesquisas, consultas públicas, relatórios, articulações institucionais e demais atividades relacionadas à Rede CREPOP;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compatibilização da remuneração do cargo comissionado de Técnica de Nível Superior do CREPOP com a complexidade técnica das atividades desempenhadas, as responsabilidades inerentes à função e a relevância estratégica do CREPOP para o Sistema Conselhos de Psicologia;

**CONSIDERANDO** a análise comparativa de remuneração praticada no âmbito de outros Conselhos Regionais de Psicologia para funções correlatas vinculadas ao CREPOP;

**CONSIDERANDO** a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para suportar a despesa, conforme manifestação do setor competente;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria do CRP-21 em reunião realizada em



26 de maio de 2026;

**Resolvem:**

**Art. 1º** Fica adequada a remuneração do cargo comissionado de **Técnica de Nível Superior com formação em Psicologia do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas — CREPOP**, no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região — CRP-21, para o valor mensal de **R\$ 6.147,92 (seis mil cento e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)**.

**Art. 2º** A adequação remuneratória prevista nesta Portaria observará a jornada, as atribuições e as condições funcionais já estabelecidas para o cargo, não implicando alteração da natureza jurídica da nomeação, da carga horária ou das demais obrigações funcionais.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do CRP-21, observada a disponibilidade financeira e os limites administrativos aplicáveis às despesas com pessoal.

**Art. 4º** O Setor de Recursos Humanos, o Setor Financeiro e a Coordenação Administrativa deverão adotar as providências necessárias para atualização da folha de pagamento, registros funcionais, sistemas internos e demais obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e contábeis decorrentes desta Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique,

Teresina (PI), 28 de maio de 2026.

**Renata Bandeira Jardim**  
Conselheira Presidente do CRP21ª  
Psicóloga - CRP21ª/01976

**Fágner de Jesus Nascimento**  
Conselheiro Tesoureiro  
Psicólogo CRP-21/03020